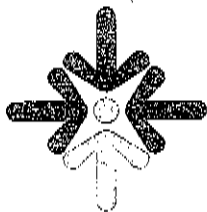


**Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH, realizada em 19 de março de 2010.**

Aos dezenove (19) dias do mês de março de 2009 às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências do San Marino Hotel, situado à Rua 5 nº 1.090, Setor Oeste – Goiânia, Goiás, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os associados do IDTECH cuja ordem do dia constante do Edital de Convocação é a seguinte: 1) Alteração Estatutária; 2) Recebimento de doações de bens que comporão o ativo da instituição; 3) Disponibilização de Ativos para doações à Secretaria Municipal de Saúde com base no prescrito em Contratos de Gestão firmados com o Município de Goiânia/GO; 4) Disponibilização de Ativos para doação a entidades diversas; 5) Admissão e Eliminação de Associados segundo o Capítulo 9, Art.43/49 do Estatuto Social. Inicialmente, o Sr. Alessandro Jorge Lima abriu a Assembléia Geral agradecendo a presença de todos e chamando à frente o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Drewet Pires Silva. Logo após, procedeu-se a leitura da Ordem do Dia desta Assembléia Geral Ordinária, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Goiânia/GO nº 4.807 de 25/02/2010 e divulgado no site [www.idtech.org.br](http://www.idtech.org.br) e afixado nos locais de maior convivência dos associados. Prosseguindo, o Sr. Alessandro passou a palavra ao Presidente, Sr. Drewet Pires Silva. Com a palavra, o Presidente do Conselho de Administração registrou, também, os agradecimentos e destacou que houve *quorum* para realização da Assembléia Geral Ordinária em primeira convocação. Para efeito de esclarecimento, informou que no dia da publicação do Edital de Convocação (25/02/2010), havia 35 (trinta e cinco) associados inscritos neste Instituto. Todavia, no dia 25/02/2010, na reunião do Conselho de Administração ocorrida às 17:00 horas, ou seja, já no final do dia, foram admitidos 08 (oito) novos afiliados, passando o IDTECH a ter, nesta data, 43 (quarenta e três) associados. Assim sendo, com a finalidade de se apurar o *quorum* de instalação, verificou-se a presença de 30 (trinta) afiliados a esta Assembléia Geral Extraordinária. Em seguida, registrou a ausência justificada dos Conselheiros Alessandro Leonardo Alves Magalhães e Viviam Borim Borges e passou a palavra ao Coordenador Executivo do Idtech, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, para explicar sobre o item 1 da pauta – “Alteração Estatutária”. Com a palavra, o Coordenador Executivo informou que foram propostas algumas alterações no Estatuto Social para atender às exigências do Conselho Regional de Assistência Social, pois o Idtech por suas finalidades e ações tem necessidade de conseguir registro no referido Conselho, a saber: inclusão dos itens XI, XII e XIII no Art. 5º, passando o item XI a ser o item XIV. Ainda no Art. 5, os itens I, II, III, IV e V do seu Parágrafo Único, foram reenumerados para alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, respectivamente. O Coordenador Executivo, em seguida, falou sobre a alteração no Art. 9º, que sofreu acréscimos de um Parágrafo, denominado Parágrafo Segundo, restando ainda retificado o Parágrafo Único que passou ser denominado Parágrafo Primeiro. Logo após, falou que o Parágrafo Único do Art. 10 sofreu alteração na sua redação. O Coordenador destacou, também, as alterações feitas para atender às exigências do Governo do Estado de Goiás para qualificar o Idtech como Organização Social, sendo alterados os artigos 19 e o seu Parágrafo Segundo. O artigo 23 sofreu mudança em sua alínea “d”, bem como teve o acréscimo da alínea “q” e do Parágrafo Único. O Art. 24 teve o acréscimo da alínea “k”. O artigo 30 teve sua redação alterada, assim como o artigo 32 e a alínea “b” do artigo 34. Outra alteração informada pelo Coordenador foi o acréscimo de redação no Art. 35 e a criação do seu Parágrafo Único. Além da alteração promovida no Caput do Art. 36, foi criada ainda, neste mesmo artigo, a Chefia de Gabinete da Coordenação Executiva, que se encontra elencada na sua alínea “b”, o que alterou a numeração das alíneas deste artigo, figurando aliada “a” como Coordenação Executiva, alínea “b” como Chefia de Gabinete, alínea “c” como Assessoria Jurídica, alínea “d” como Assessoria de Comunicação Social, alínea “e” como Assessoria de Tecnologia da Informação, alínea “f” como Assessoria de Controle Interno, alínea “g” como Coordenação Administrativo-Financeira e alínea “h” como Coordenação Técnica. Criou-se ainda os Parágrafos Primeiro e Segundo ao Art. 36. Também sofreu alteração a redação das alíneas “a”, “c”, “d”, “e”, “j” e “m” do Art. 37. Com o advento da criação da Chefia de Gabinete, foram inseridas as suas competências no Art. 38. Com a criação deste Art. 38, os demais artigos do Estatuto Social sofreram alterações em suas numerações. O Art. 39 passou a descrever as competências da Assessoria Jurídica. O Art. 40 passou a mencionar as competências da Assessoria de Comunicação Social. O Art. 41 passou a mencionar as competências da Assessoria de Tecnologia da Informação. O Art. 42 passou a mencionar as competências da Assessoria de Controle Interno. O Art. 43 passou a mencionar as competências da Coordenação Administrativo-Financeira e suas alíneas “a”, “e”, “f” e “g” sofreram alterações. O Art. 44 passou a mencionar as competências da

2ªtd 18/05/10 Prot.: 956746

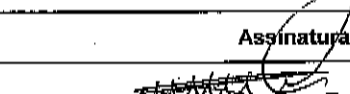


Coordenação Técnica e suas alíneas “a”, “b” e “h” sofreram alterações. O antigo Art. 44 passou a ser denominado Art. 45 e sofreu acréscimo, bem como teve adicionado o Parágrafo Único. O Parágrafo Único do artigo 55 sofreu alteração em sua redação. Foi ainda acrescentado o artigo 62, relativo à criação da Secretaria Executiva dos Conselhos de Administração e Fiscal, momento que o Coordenador Executivo destacou que a função já existe e a alteração do Estatuto Social serve apenas para legalizar esta situação. Acresceu-se, também, o artigo 63 no Capítulo XII, passando o Estatuto Social a contar com 64 artigos. Registre-se, que cada uma das matérias alteradas ou inseridas no Estatuto Social foi amplamente discutida em Assembléia, sendo prestados todos os esclarecimentos aos associados presentes. Retomando a palavra, o Presidente do Conselho de Administração colocou em votação a **3ª Alteração Consolidada do Estatuto Social**, a qual fora aprovada por unanimidade entre os presentes. Assim sendo, o Estatuto Social Consolidado do IDTECH passará a ter a redação apresentada no **Anexo 1**. Logo após, a palavra foi passada à Srta. Luana Mattos Lirio, que falou sobre as doações dos bens recebidos da Cooperativa de Profissionais Prestadores de Serviços em Informática – COOPINFO, os quais estão descritos no **Anexo 2**, parte integrante da presente ata. O recebimento das doações recebeu aprovação unânime entre os associados presentes. Em continuidade à pauta, o Coordenador Executivo falou sobre a disponibilização de ativos para doações conforme previsto nos Contratos de Gestão firmados com a Prefeitura Municipal de Goiânia/GO, destacando que a legislação de Organização Social prevê que os bens móveis de natureza permanente adquiridos para a execução dos contratos devem ser doados ao órgão contratantes no final da vigência dos mesmos. Ficou aprovado por unanimidade que o Coordenador Executivo poderá doar os bens de cada Contrato de Gestão firmado com o Município de Goiânia/GO, conforme previsão legal e caso o mesmo entenda ser pertinente a doação durante a vigência do Contrato o mesmo poderá fazer mediante aprovação do Conselho de Administração. Ficou também aprovado que o mesmo método poderá ser adotado para Contratos de Gestão firmados com outros entes públicos, sem necessidade de realização de Assembléia Geral a cada doação, tendo em vista que é disposição já prevista em todos os contratos, conforme a legislação das Organizações Sociais. Sobre o item 3 da pauta – “Disponibilização de Ativos para Doação a Entidades Diversas” o Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, explicou que alguns *flip charts* foram adquiridos com recursos próprios do Idtech em 2008, visando a execução de projeto realizado no Município de Nova Vencza/GO e que não são mais necessários e poderão ser doados a outras entidades, solicitando à Srta. Luana Mattos Lirio para oferecer detalhes sobre as doações. Com a palavra, a Srta. Luana explicou que os bens serão doados para a Creche Espírita Lar Francisca de Lima, Sociedade Espírita João e Nunes Maia e Colégio Estadual do Criméia Leste, sendo que cada uma das entidades receberá 03 (três) *flip charts*. A doação dos bens conforme descrito no **Anexo 3** foi aprovada por unanimidade entre os presentes. Retomando a palavra o Presidente informou que a associada Alessandra Rodrigues Peixoto dos Santos não está cumprindo com os deveres a ela atribuídos estatutariamente, estando ausente das atividades do Idtech. Assim, sugeriu que a mesma fosse eliminada. A eliminação foi aprovada por unanimidade entre os presentes. Em seguida, o Presidente destacou a filiação ocorrida no último dia 25/02/2010 de Adriane Duarte Cordeiro, Cátia Shibuya, Marcus Vinícius Lopes, Michelle Almeida Generozo, Roberto José Teixeira Braga, Rosana Carvalho Cardoso, Sandra Costa Ferreira Naves Aguiar e Taína Brandão Massad. Logo após, o Presidente agradeceu a presença de todos e sem que ninguém se manifestasse, declarou encerrada a presente Assembléia Geral Extraordinária. Sem que mais nada houvesse para ser tratado, encerra-se esta Ata que vai assinada por mim, Luana Mattos Lirio, na condição de Secretária e pelo Presidente do IDTECH, a qual fora lida na presença de todos os associados presentes que assinaram a lista de presença que segue anexa.

  
Dreyet Pires Silva  
Presidente

  
Luana Mattos Lirio  
Secretária Executiva



Item	Nome do Associado	Data	Assinatura	
1	Adonai Teles Andrade	18/03		-
2	Adriana Jacinta da Silva	19/03	Adriana Jacinta da Silva	-
3	Alair Domiciano	19/03	Alair Domiciano	-
4	Alessandra Rodrigues Peixoto dos Santos			-
5	Alessandro Leonardo Alvares Magalhães			-
6	Alexandre Veloso Zaiden			-
7	Alexsandro Jorge Lima	19/03	Alexsandro Jorge Lima	-
8	Ângela Maria Machado Guimarães Borges			-
9	Anna Paula Romero dos Santos			-
10	César Augusto Amaral Marques			-
11	Dáisa Pereira Lessa	19.03.10	Dáisa Pereira Lessa	-
12	Daniel Regis de Oliveira Ribeiro	19.03.10	Daniel Regis de Oliveira Ribeiro	-
13	Drewet Pires Silva	19-03-10	Drewet Pires Silva	-
14	Edna Maria Barreto	19-03-10	Edna Maria Barreto	-
15	Eliana Rodrigues de Miranda			-
16	Fabício Rosa de Faria	19.03.10	Fabício Rosa de Faria	-
17	Henrique Araújo Torres			-
18	Hugo Henrique Marques Silva	19.03.10	Hugo Henrique Marques Silva	-
19	José Cláudio Pereira Caldas Romero	19/03/10	José Cláudio Pereira Caldas Romero	-
20	Karla Lelles Bertoldo	19/03/10	Karla Lelles Bertoldo	-
21	Kassia Cristina Freitas	19/03/10	Kassia Cristina Freitas	-
22	Leandro Rodrigues Moreira	19/03/10	Leandro Rodrigues Moreira	-
23	Luana Mattos Lirio	19/03/10	Luana Mattos Lirio	-
24	Lúcio Dias Nascimento	19/03/10	Lúcio Dias Nascimento	-
25	Maria Aparecida Couto de Toledo Sardinha	19/03/10	Maria Aparecida Couto de Toledo Sardinha	-
26	Maria Isabel Lopes Czepak	19/03/10	Maria Isabel Lopes Czepak	-
27	Maria Vicentina Machado	19/03/10	Maria Vicentina Machado	-
28	Murilo Moreira de Oliveira Costa			-
29	Núbia Virgínia Borges	19/03/10	Núbia Virgínia Borges	-
30	Renato Vieira Guimarães	19/03/2010	Renato Vieira Guimarães	-
31	Ricardo Arantes Ferreira			-
32	Robson Alves do Santos	19/03/2010	Robson Alves do Santos	-
33	Rony Peterson Bores	19/03/10	Rony Peterson Bores	-
34	Vitor Santana Neto	19/03/10	Vitor Santana Neto	-
35	Vivian Borin Borges			-

30



ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 2010  
 LISTA DE PRESENÇA  
 19/03/2010

Item	Nome do Associado	Data	Assinatura
1	Adriane Duarte Cordeiro		
2	Cátia Shibuya		
3	Marcus Vinícius Lopes	19-03-10	<i>Marcus Vinícius Lopes</i>
4	Michelle Almeida Generozo	19/03/10	<i>Michelle Almeida Generozo</i>
5	Roberto José Teixeira Braga	19/03/10	<i>Roberto José Teixeira Braga</i>
6	Rosana Carvalho Cardoso	19/03/10	<i>Rosana Carvalho Cardoso</i>
7	Sandra Costa Ferreira Neves Aguiar	19/03/10	<i>Sandra Costa Ferreira Neves Aguiar</i>
8	Tafna Brandão Massad	19/03/10	<i>Tafna B. Massad</i>

